



PORTARIA Nº 14.979 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Meire Carvalho da Silva Barros**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 13/02/2006, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/02/2021 a 12/02/2026 e conceder a sexta parte na data 13/02/2026.

Art. 2º - A servidora **Luciana Rodrigues da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 07/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 07/02/2021 a 06/02/2026.

Art. 3º - A servidora **Daiana Aparecida da Silva Rodrigues**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 4º - A servidora **Ana Cristina Amaro Corona Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 5º - A servidora **Rita de Cassia Guimarães Araujo**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 6º - A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.



Art. 7º - A servidora **Marcia Renata Carvalho**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 8º - A servidora **Silveli Aguetoni Clemente**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 9º - A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 10 - A servidora **Ieda Mara Mendes de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos